



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG.

CNPJ:17.702.507/0001-90 CEP:36.780 000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica tem caráter somente eliminatório e será realizada no dia **20 de abril de 2024**, no seguinte local:

Local: Escola Municipal Dr. Francisco de Barros

Endereço: Praça Governador Valadares, s/n, Centro, Astolfo Dutra/ MG

2. Os candidatos convocados deverão comparecer conforme horário abaixo determinado:

Cargo	Inscrição	Nome	Horário
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424002463	Adriely Brito De Lima	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005877	Aguilar Cesar Mendes	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000407	Aguinaldo Martins Cupertino	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000682	Alberto Carlos Da Fonseca	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004770	Ana Paula Baptista De Ramos Baldanza	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004083	Ariane Da Silva Barros	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000424	Aroldo Gomes	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000196	Bruno De Almeida Martins	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004306	Caio César Carvalho Ferreira	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000239	Charles Borges Cesario	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005473	Cleber Costa Gonçalves	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000775	Cristiano Feijó Julião	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003160	Diego José Da Silva	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004038	Edilson Soares Lopes Vieira	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001682	Everaldo De Souza Satiro	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001566	Felipe Da Costa Marques	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000060	Felipe Oliveira Lippi	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001019	Flavio Napoleão Cândido	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001343	Guilherme Canedo Ribeiro	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001306	Heglyson Caetano De Oliveira	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001316	Hugo Medeiros Pugione	07:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001944	Jardel Pereira Matosinhos	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001680	Joao Luiz De Souza Satiro Junior	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001210	John Lennon Teixeira Dos Santos Pugione	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002507	John Lenon Senra Da Silva	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000435	Jony Dos Santos Souza	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001959	Kassiano Maciel Vaz	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004307	Kessy Jhonatan Nunes	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000611	Laurindo Cristiano Fernandes	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424000884	Letícia De Brito Tostes	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001961	Lidiane Neves Duarte Da Silva	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001116	Lucas Fabiano De Araujo Martins Evangelista	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003398	Lucas Ferrari Faria	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000354	Luis Otávio Cruz Maciel	13:00 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG.

CNPJ:17.702.507/0001-90 CEP:36.780 000

Cargo	Inscrição	Nome	Horário
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005585	Luiz Sérgio Da Silva	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005582	Paulo Sergio Vaz Nepomuceno	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001004	Rafael Roberto Procópio De Oliveira	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002550	Raulesanio Tarciso Paulo Donato	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001129	Roberta Minarini Da Silva	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002045	Robson Viana Santos	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005886	Samuel Dos Santos Corrêa	13:00 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001789	Wanderlan Carvalhais Martins	13:00 h

- Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis preto nº 2.
- Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer até o fechamento dos portões. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do Edital de Convocação para realização da Avaliação de Aptidão Psicológica, divulgado no site www.institutoconsulplan.org.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- Durante a realização da Avaliação Psicológica apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhantes durante a execução da etapa.
- A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizado em conformidade com a Resolução CFP nº 02/2016, de 21 de janeiro de 2016, a Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018 e demais legislações vigentes da classe.
- A avaliação Psicológica será realizada por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Psicologia.
- No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se às instruções que forem transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.
- Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, o candidato deverá observar os seguintes cuidados:
 - Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
 - Alimentar-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame com uma refeição leve e saudável;
 - Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame;
 - Levar óculos de grau caso faça uso; e evitar realizar atividade física de alto impacto, na noite anterior que antecede o exame.
- Não haverá segunda chamada ou tratamento diferenciado para a realização da Avaliação Psicológica, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.
- A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas validados cientificamente em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos.
- Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos inscritos e ativos no Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG.

CNPJ:17.702.507/0001-90 CEP:36.780 000

Regional de Psicologia.

13. Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.
14. A avaliação psicológica será realizada com base em estudo científico das atribuições, das responsabilidades e das competências necessárias para o cargo de Guarda Civil Municipal, previstos no edital de abertura do concurso.
15. Os critérios a serem avaliados nesta etapa se baseiam nos parâmetros estabelecidos no Perfil da função de Guarda Civil Municipal, conforme as exigências citadas abaixo:

CARACTERÍSTICA		DESCRIÇÃO	CONTRA PERFIL	DIMENSÃO MINIMA
1	Controle emocional	Capacidade de manter-se ponderado emocionalmente em situações de imprevistos e adversidades, agindo de maneira equilibrada, comportamento controlando e adequado no meio em que estiver inserido. Adaptação às exigências mantendo a produtividade e capacidade de raciocínio.	Descontrole da emocional .	Elevado
2	Neuroticismo	Capacidade de gerenciar estresse e experienciar emoções negativas em relação a diversas circunstâncias.	Neuroticismo alto	Adequado
3	Emotividade	Capacidade de esboçar, de forma emergencial, reações orgânicas e psíquicas, intensas e momentâneas como consequência a estímulos significativos, podendo variar nas formas de manifestação de acordo com a intensidade do estímulo, o estado das funções orgânicas e psíquicas e o nível de autocontrole do indivíduo.	Descontrole da emotividade.	Adequado
4	Atenção	Capacidade do individuo focar sua atenção em apenas uma fonte de	Capacidade de atenção (médio inferior a inferior)	Adequado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG.

CNPJ:17.702.507/0001-90 CEP:36.780 000

	Concentrada	informação diante de vários estímulos disponíveis em um tempo pré-determinado.		
5	Atenção Alternada	Capacidade do indivíduo alternar sua atenção em estímulos variados em um tempo pré-determinado.	Capacidade de atenção (médio inferior a inferior)	Adequado
6	Atenção Dividida	Capacidade do indivíduo dividir sua atenção em estímulos variados em um tempo pré-determinado.	Capacidade de atenção (médio inferior a inferior)	Adequado
7	Energia ou tônus vital - capacidade laborativa e produtividade	Energia potencial interna que pode ser mobilizada para produzir um trabalho ou agir, sobretudo em situações de emergência e que exijam respostas rápidas. Potencial de resistência ao cansaço psicofísico e capacidade de recuperar-se após situações ou atividades extenuantes.	Distúrbio acentuado da energia vital - elação (aumento), ou depressão (diminuição)	Adequado
8	Impulsividade	Capacidade de controlar impulsos.	Impulsividade acentuada - elação (aumento), ou muito diminuída).	Adequado
9	Agressividade – auto ou heteroagressividade	Capacidade de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e traga impactos para si e para a sociedade.	Agressividade acentuada - elação (aumento), ou muito diminuída).	Adequado
10	Inteligência Geral	Capacidade na criação de estratégias a partir da organização das informações disponíveis na situação e da reorganização de esquemas disponíveis no “estoque” de conhecimento.	inteligência geral (médio inferior a inferior)	Adequado
11	Passividade	Capacidade de proatividade. Usualmente tomam decisões de maneira ágil. Apresenta forte motivação intrínseca para realizar seus planos, sem precisar de estímulos ou auxílio externo para iniciar e levá-los adiante.	Dificuldade em proatividade e nas tomadas de decisão, precisa de estímulos ou auxílio externo para iniciar e levá-los adiante.	Elevado
12	Empenho	Representa empenho na realização de tarefas, demonstram disciplina, persistência, controle e motivação para alcançar objetivos.	Apresenta em seu perfil indiferença, apatia e desempenho	Elevado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG.

CNPJ:17.702.507/0001-90 CEP:36.780 000

13	Comunicação	Caracteriza-se pela espontaneidade, facilidade e clareza ao se comunicar. Refere-se à capacidade de organizar as ideias e transmiti-las de forma compreensível e coerente.	Difuculdade em se comunicar ou exercer atividade que necessite comunicar-se assertivamente com diversas pessoas, em diferentes situações, exercendo a comunicação.	Adequado
14	Relacionamento interpessoal - Sociabilidade	Referem-se ao comportamento social e às relações psicológicas estabelecidas entre as pessoas. Dizem respeito à capacidade de interagir com as pessoas de forma apropriada nas diversas situações, bem como de estabelecer relacionamentos.	dificuldade acentuada em estabelecer contatos interpessoais e socializar.	Adequado
15	Disciplina	Observância de preceitos ou ordens; sujeição das atividades instintivas às refletidas; atitude de consideração e obediência à autoridade e à hierarquia estabelecida; respeito a um regulamento; procedimento correto.	Oposicionismo às normas, leis e figuras de autoridade.	Elevado
16	Deferência	Respeito e reverência; expressa o desejo de dar suporte e honrar os colegas e superiores.	Oposicionismo às normas, leis e figuras de autoridade.	Elevado

16. A avaliação psicológica poderá consistir na aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes a função. Segundo o artigo 1º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 09/2018, “Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas”. Ainda segundo a mesma resolução, no §2º, “a psicóloga e o psicólogo têm a prerrogativa de decidir quais são os métodos, técnicas e instrumentos empregados na Avaliação Psicológica, desde que devidamente fundamentados na literatura científica psicológica e nas normativas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP)”.

17. A avaliação psicológica avaliará as condições psicológicas do(a) candidato(a) para o exercício da função do cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino). Caso o(a) candidato(a) tenha sido considerado(a) apto(a) por meio de outra avaliação psicológica para um cargo específico ou em outro concurso público, essa avaliação não terá validade para uso.

18. Os resultados nesta fase serão expressos em RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, não influenciando na classificação geral do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG.

CNPJ:17.702.507/0001-90 CEP:36.780 000

19. As características do item 15 deste edital serão classificadas por meio das dimensões mínimas a serem atingidas:
 - a) ELEVADO: acima dos níveis medianos;
 - b) ADEQUADO: dentro dos níveis medianos;
 - c) BAIXO: dentro dos níveis: médio inferior à inferior.
20. Será considerado RECOMENDADO o candidato que alcançar as dimensões mínimas indicadas no item 15 em pelo menos 12 (doze) das características estabelecidas.
21. Na Avaliação Psicológica o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
 - a) RECOMENDADO – candidato apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
 - b) NÃO RECOMENDADO – candidato não apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
 - c) FALTOSO - candidato não compareceu na Avaliação Psicológica.
22. Será eliminado do Concurso Público o candidato FALTOSO.
23. A avaliação e a interpretação dos escores nos testes estarão apoiadas nas informações contidas nos respectivos manuais e em informações adicionais para maior qualificação no aspecto técnico operacional do uso do instrumento, sobre a fundamentação teórica e a recomendação atualizada dos manuais técnicos adotados a respeito dos procedimentos de aplicação e avaliação quantitativa e qualitativa; referente ao construto avaliado, conhecimentos de psicométrica e estatística.
24. À luz dos resultados de cada instrumento, o psicólogo procederá com a análise conjunta de forma dinâmica.
25. O candidato considerado NÃO RECOMENDADO ou que não comparecer à Avaliação Psicológica será eliminado do concurso.
26. Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:
 - a) Não comparecer no dia e horário divulgados no Edital de convocação para essa etapa;
 - b) Durante a aplicação da Avaliação Psicológica for surpreendido utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
 - c) Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Avaliação Psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - d) Utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a Avaliação Psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - f) Deixar de assinar os instrumentos de aplicação (lista de presença, pauta, testes, entrevista);
 - g) Sair do recinto em que estiver sendo aplicado a Avaliação Psicológica sem autorização;
 - h) For considerado AUSENTE na etapa psicológica.
 - i) For considerado NÃO RECOMENDADO na etapa psicológica.
27. Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de não recomendação nesta fase.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG.

CNPJ:17.702.507/0001-90 CEP:36.780 000

- 28.** A Avaliação Psicológica será avaliada por meio de técnicas e instrumentos psicológicos que consistirão na aplicação individual e/ou coletiva de bateria de testes psicológicos, nas áreas cognitiva, de aptidão e de personalidade.
- 29.** A Avaliação Psicológica será analisada/examinada em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia.
- 30.** A Avaliação resultará em laudo psicológico descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados.
- 31.** A não recomendação na Avaliação Psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais ou intelectual. Indica apenas, que o avaliado não atendeu aos parâmetros estabelecidos no Perfil da função de Guarda Civil Municipal as dimensões mínimas exigidas para o exercício das funções inerentes ao cargo no dia de sua avaliação.
- 32.** A publicação dos Resultados Preliminar e Definitivo da Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos RECOMENDADOS, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.
- 33.** O candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO na Avaliação Psicológica, não será submetido a segunda avaliação psicológica.